

Art. 10 - Revogam-se:

I - a Lei nº 9.214, de 17 de março de 2021;

II - a Lei nº 9.289, de 26 de maio de 2021;

III - a Lei nº 9.747, de 29 de junho de 2022;

IV - o Decreto nº 45.308, de 08 de julho de 2015;

V - o Decreto nº 47.767, de 20 de setembro de 2021; e

VI - o Decreto nº 47.768, de 20 de setembro de 2021.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos enquadrados no inciso IV do caput deste artigo ficam automaticamente enquadrados na presente Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até a data de 31 de dezembro de 2032.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 3766/2024
Autoria: Poder Executivo - Mensagem nº 13/2024.

Id: 2580342

LEI Nº 10.457 DE 16 DE JULHO DE 2024

ALTERA O ART. 56 DA LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 56 da Lei Estadual nº 8.986, de 25 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2020, ficando a Lei nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, revogada a partir de 31 de julho de 2026.

Parágrafo Único - VETADO."

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 3765/2024
Autoria: Poder Executivo - Mensagem nº 12/2024.

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 3765 DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ART. 56 DA LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 25 DE AGOSTO DE 2020"

Muito embora louvável a intenção do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente a proposta, recaindo o veto sobre o parágrafo único que se pretende incluir ao artigo 56 da Lei 8.986, de 25 de agosto de 2020 e artigo 2º do presente Projeto de Lei, todos frutos de emendas parlamentares.

Inicialmente, no que se refere ao veto ao parágrafo único que se pretende inserir no artigo 56 da Lei 8.986/2020, a Secretaria de Estado de Saúde, através da Subsecretaria de Atenção à Saúde aduziu em seu parecer que ao impor o acompanhamento por um grupo de trabalho visando a "internalização das atividades das OSS na gestão estadual", a referida expressão teria o condão de gerar uma ampla interpretação, tornando incerto se as ações das áreas técnicas da Pasta atenderão ao objetivo proposto.

Quanto ao artigo 2º esclareceu que as "unidades transferidas para a Fundação Saúde não podem retornar ao modelo de gestão das OSS", destacando que a Lei nº 8.986/2020, ao alterar a Lei nº 6.043/2011, promoveu maior transparência e accountability aos processos de qualificação, seleção e fiscalização dos contratos com as OSS.

Aduziu que, uma das mudanças previstas na Lei nº 8.986/2020, seria a revogação da Lei estadual de OSS, a partir de 31 de julho de 2024. Logo, em cumprimento às diretrizes legais, a Secretaria de Estado de Saúde tem progressivamente transferido a gestão das unidades estaduais de saúde das OSS para a Fundação Saúde, conforme evidenciado pelos inúmeros aditivos ao Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre a SES e a Fundação Saúde.

No entanto, embora grande parte do parque assistencial estadual já tenha sido migrado para a Fundação Saúde, ainda restam oito unidades estaduais sob gestão das OSS, incluindo hospitais de urgência e emergência e unidades altamente especializadas.

Resaltou que como a Fundação Saúde é um ente da administração pública, a migração integral do enorme e complexo parque assistencial estadual em um curto período pode colocar em risco a adequada oferta assistencial, que deve ser integral e de qualidade.

Concluiu destacando que diante da relevância, complexidade e diversidade do parque assistencial estadual, torna-se imperativo contar com a possibilidade de mais de um modelo de gestão para as unidades estaduais de saúde, sobretudo para aquelas que não venham a ter desempenho satisfatório sob o comando da Fundação, a fim de garantir a continuidade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população fluminense. Tal medida é necessária para proporcionar estabilidade durante o processo de transição e assegurar a oferta assistencial regular à população.

Por todo o exposto não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2580343

ANEXO ÚNICO

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS				CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO			
Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Atual	Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Resultante
02 (a)	Chefe de Divisão	DAS-6	CEPERJ	04	Assistente II	DAI-6	SEGG

Últimos ocupantes:
(a) 50832239 e 51296152

Id: 2580502

DECRETO Nº 49.198 DE 16 DE JULHO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 48.439, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/003893/2023, e **CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 48.439, de 30 de março de 2023, que prevê a possibilidade de outras entidades e órgãos serem convidados a indicar membros; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incluído o inciso XIX no art. 5º do Decreto 48.439, de 30 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º:
(...)
XIX - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
(...)"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2580503

*DECRETO Nº 49.125 DE 03 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.795.047.747,28, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.781.0470.4805
Gestão Aérea do GSI

F 3390.00 1.500.100
Aplicações Diretas

16.430,00

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 às 02:13:48 -0300.

06010.06.781.0470.4805	F	4490.00	1.500.100	16.430,00
Gestão Aérea do GSI		Aplicações Diretas		
06010.06.126.0470.4562	F	3390.00	1.500.100	171.090,00
Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI		Aplicações Diretas		
06010.06.781.0470.4805	F	3390.00	1.500.100	171.090,00
Gestão Aérea do GSI		Aplicações Diretas		
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro				
13530.20.606.0455.2175	F	3390.00	1.500.100	1.130.205,00
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	330.119,00
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	65.102,00
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
13530.20.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	734.984,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil				
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00	1.500.100	5.916.001,60
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00	1.500.100	299.180,03
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro				
14322.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	456.647,90
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro				
14330.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	1.423.278,75
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	1.423.278,75
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana				
14630.04.122.0002.2016	F	3390.00	2.759.245	15.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14630.04.127.0512.1842	F	3390.00	2.759.245	20.000.000,00
Elaboração de Estudos Governar a Metrópole		Aplicações Diretas		
14630.04.127.0512.1843	F	3390.00	2.759.245	25.000.000,00
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas		
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00	2.759.245	30.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana - FDRM, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2024.			2.759.245	90.000.000,00

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	1.836.083,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.832.368,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	3.715,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	9.253.549,39
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

17010.27.811.0501.4828	F	3390.00	1.500.100	647.760,00
Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.101	115.701,25
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
17010.27.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	508.634,10
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	372.471,72
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.100	25.000.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	8.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	17.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	751.977,39
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	751.977,39
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	21.500.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	7.500.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.100	14.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	24.326.770,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	24.326.770,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	550.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	550.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.122.0002.0467	S	3190.00	1.802.235	20.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	1.802.235	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro				
22710.22.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	10.616,33
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22710.22.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	21.224,17
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	405.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	10.792,49
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
22710.22.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	21.224,17
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.18.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	52.830,00
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
24010.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	52.830,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24010.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	294.321,70
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24010.18.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	294.321,70
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	2.700.214	1.589.754,77
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Instituto Estadual do Ambiente - INEA, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo a Fonte de Recurso 2.700.214 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - PAC.			2.700.214	1.589.754,77
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	1.601.225	13.586.722,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2731	S	4490.00	1.601.225	1.603.213,00
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2024.			1.601.225	15.189.935,00
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	2.310.100,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	2.310.100,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4867	S	4440.00	1.500.100	22.257.001,37
Estruturação Estabelecimento Saúde Municipal		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	199.102,82
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	293.558,53
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	7.620.848,90
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	337.246,40
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	440.700,91
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	805.826,90
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2024.			1.605.225	9.697.284,46
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	10.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0508.4899	S	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
GRATIFICAÇÃO AGENTES DE SAÚDE -SES		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.510.316,88
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro				
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				
31720.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31720.26.785.0510.6099	F	3390.00	1.500.100	2.510.316,88
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.858.677,24
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	21.734,65
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	21.734,65
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	13.361,72
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	13.361,72
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	647.760,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	278.825,86
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	9.253.549,39
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.501.101	624.335,35
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	624.335,35
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.501.101	624.335,35
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	5.916.001,60
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	299.180,03
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	31.840,50
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	22.257.001,37
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	2.440.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	405.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	32.016,66
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	306.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.107	224.976.138,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.107	300.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.107	200.000.000,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	4.933.849,59
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	372.471,72
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	456.647,90
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	4.400.684,82
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	2.858.677,24
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		

Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

37030.04.122.0000.0775	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0775	F	3190.00	1.500.100	1.000.000,00
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107	665.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3390.00	1.500.107	35.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107	724.976.138,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.759.102	80.207.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.759.102	80.207.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	272.329.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	396.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.500.107	31.671.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Turismo					
43010.23.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.440.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101		624.335,35
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	624.335,35	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas					
53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.501.145	20.000.000,00	
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios			
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145		20.000.000,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas			
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
53510.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	300.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, referente ao exercício de 2024.			1.501.230		300.000,00
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.501.230	2.009.388,35	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, referente ao exercício de 2024.			1.501.230		2.009.388,35
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília					
54010.04.123.0470.4584	F	3390.00	1.500.100	100.000,00	
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas			
54010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
54010.04.123.0470.4584	F	3390.00	1.500.100	278.825,86	
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Governo					
57010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	4.400.684,82	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	287.234,88	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230		287.234,88
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social					
65010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	4.933.849,59	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
TOTAL				1.795.047.747,28	1.795.047.747,28

Processo nº: SEI-070002/007973/2024, SEI-080001/004410/2024, SEI-080001/012999/2024, SEI-120001/002173/2024, SEI-150018/000355/2024, SEI-330003/000814/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.601.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação

FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 1.802.235 - Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração

FONTE 2.700.214 - Outr.Transf-Conv Instr Cong União-PAC-Ex.Ante

FONTE 2.759.245 - Concessão ServÁgua Esgoto-Outras Fontes ExAnt

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100		9.761.953,69
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	9.761.953,69	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4490.00	1.500.100		8.750.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	4440.00	1.500.100	8.750.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224		5.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00	2.660.224	5.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

TOTAL				23.511.953,69	23.511.953,69
-------	--	--	--	---------------	---------------

Processo nº: SEI-120001/002173/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 2.660.224 - Transferência do FNAS - Exerc Anterior

Id: 2580480

ANEXO III					
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	20.959.324	3.218.173	17.741.151	
06020	SSM	28.643.553	3.452.229	25.191.324	
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050	
09010	PGE	719.102.320	10.256.500	708.845.820	
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.302.864	271.447.348	
13010	SEAPPA	222.873.908	20.609.682	202.264.226	
13410	FIPERJ	16.541.229	3.556.081	12.985.148	
13530	EMATER	150.822.086	56.399.864	94.422.222	
13540	PESAGRO	61.050.239	17.067.285	43.982.953	
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190	
13710	CASERJ	13.565.515	2.505.788	11.059.727	
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527	
14010	SECC	344.459.582	77.638.818	266.820.763	
14020	SUBCOM	40.975.003	4.780.362	36.194.641	
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.298.115	4.239.143	
14322	RIOMETROPOLE	6.380.457	23.940	6.356.517	
14330	DETRAN-RJ	1.331.490.163	0	1.331.490.163	
14340	LOTERJ	395.644.069	362.859.777	32.784.292	
14380	IPEM-RJ	58.670.656	4.509.803	54.160.853	
14630	FDRM	341.980.184	128.901.759	213.078.425	
14751	METRO	86.000	4.917	81.083	
14752	CTC-RJ	2.037.387	63.543	1.973.844	
14753	FLUMITRENS	9.430.775	107.979	9.322.796	
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083	
15010	SECEC	173.186.314	60.147.171	113.039.143	
15410	FUNARJ	104.835.715	42.833.099	62.002.616	
15430	FTMRJ	69.704.471	25.815.921	43.888.550	

15440	FMIS	3.617.299	947.164	2.670.135
15610	FEC	351.943.826	52.141.827	299.801.999
16010	SEDEC	2.451.869.448	916.857.642	1.535.011.806
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.584.200	498.600.626
17010	SEEL	108.316.610	0	108.316.610
17310	SUDERJ	43.102.630	10.773.963	32.328.667
18010	SEEDUC	7.241.811.893	532.600.281	6.709.211.611
18020	DEGASE	427.938.033	0	427.938.033
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	303.206.161	541.030.871
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.372.316.607	1.140.853	1.371.175.754
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANÇ	20.473.605.051	0	20.473.605.051
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	8.646.309.476	63.325.235	8.582.984.241
20610	FAF	587.653.467	161.450.455	426.203.012
21010	SEPLAG	123.887.073	36.604.804	87.282.269
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	271.924.454	247.449.817	24.474.637
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	32.783.299	7.303.663	25.479.636
22360	PROCON-RJ	10.121.689	7.404.768	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	127.409.124	23.100.633	104.308.491
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	27.922.797	5.359.480	22.563.318
24010	SEAS	356.534.361	19.368.036	337.166.325
24020	UEPSAM	199.051.726	10.532.564	188.519.162
24320	INEA	994.892.817	190.402.659	804.490.158
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	494.674.813	1.055.259.805
25410	FSCABRINI	65.632.099	21.532.221	44.099.878
25610	FUESP	127.090.334	32.589.446	94.500.888
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372
29420	FSERJ	2.367.248.793	148.836	2.367.099.957
29610	FES	8.569.214.856	139.003.954	8.430.210.901
29710	IVB	47.568.087	35.512.297	12.055.790
30010	SETRAB	66.836.189	17.913.938	48.922.251
30610	FEFEPS	2.911.974	2.641.974	270.000
30620	FTRJ	8.727.654	1.722.384	7.005.270
31010	SETRAM	770.563.468	52.312.873	718.250.595
31330	DETRO-RJ	77.816.844	7.177.982	70.638.862
31360	AGETRANSF	34.934.666	9.166.206	25.768.460
31610	FET	870.128.346	402.390.123	467.738.222
31710	CODERTE	28.160.366	15.000	28.145.366
31720	CENTRAL	77.736.438	3.917.561	73.818.877
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	33.667.163	93.989.285
37010	EGE/SEPLAG	373.198.516	10.022.039	363.176.477
37020	EGE/SEFAZ	5.494.256.464	1.223.162.797	4.271.093.668
37030	PRECATORIO RPV	237.045.136	0	237.045.136
37050	DIVIDAPUBLICA	7.203.567.097	2.699.901.810	4.503.665.287
40010	SECTI	18.615.321	4.655.925	13.959.396
40401	CEPERJ	93.448.482	35.695.561	57.752.921
40410	FAPERJ	626.961.872	5.846.867	621.115.005
40430	UERJ	1.953.845.161	142.228.872	1.811.616.289
40440	FAETEC	1.236.540.677	0	1.236.540.677
40450	UENF	448.236.824	32.262.414	415.974.410
40460	CECIERJ	126.757.881	0	126.757.881
40610	FATEC	57.729.329	0	57.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	215.315.943	149.386.169	65.929.774
43710	TURISRIO	14.271.034	2.503.178	11.767.856
49010	SEDSODH	697.122.733	8.223.676	688.899.057
49411	FLXIII	65.621.604	0	65.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.033	73.517.742
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	210.000	0	210.000
49650	FEAS	193.568.439	6.491.250	187.077.189
50010	CGE	116.842.009	35.274.931	81.567.078
50610	FACI-RJ	13.537.984	3.446.537	10.091.447
51010	SEPM	9.044.312.671	2.465.266.532	6.579.046.139
51650	FUNESPOM	443.072.499	112.312.677	330.759.822
52010	SEPOL	2.561.546.762	465.327.030	2.096.219.733
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	726.548.792	23.467.305	703.081.487
53310	ITERJ	119.714.468	12.713.123	107.001.345
53330	IEEA	20.316.774	5.706.210	14.610.564
53410	DER-RJ	947.241.759	140.591.677	806.650.082
53510	EMOP	581.270.715	26.644.197	554.626.519
54010	SERGB	15.646.770	3.250.613	12.396.157
57010	SEGOV	350.553.676	105.741.231	244.812.445
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	13.488.296	2.070.844	11.417.452
58350	PRODERJ	242.155.766	61.876.128	180.279.638
59010	SEM	35.964.527	2.875.199	33.089.328
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEJES	110.771.893	30.887.489	79.884.404
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	56.203.000	8.940	56.194.060
64010	SEENEMAR	36.144.920	8.535.056	27.609.864
64320	AGENERSA	95.435.438	33.306.354	62.129.084
65010	SEHIS	352.018.977	133.795.854	218.223.123
65710	CEHAB-RJ	401.727.937	30.259.497	371.468.439
66010	SECID	315.266.545	3.797.757	311.468.788
62360	PROCON-RJ	9.414.641	0	9.414.641
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
TOTAL		101.569.982.520	12.786.688.387	88.783.294.134

Id: 2580481

ANEXO IV - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.138.625	3.601.563
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	2.946.562	17.346.292
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	14.329.513	33.596.182
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	3.556.081	8.990.409
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	40.747.122	69.142.415
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	16.042.951	26.635.995
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	56.129.217	94.145.223
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	2.962.082	7.558.383
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.228.953	3.691.176
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	6.203.129	8.940	6.194.189
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	32.107.818	0	32.107.818
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	488.338.447	0	488.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	7.068.296	5.906.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	4.509.803	20.437.121
14380	IPEM-RJ	1.700.212	300.000	0	300.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

—DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—

ANO L - Nº 130 - PARTE I

QUARTA-FEIRA - 17 DE JULHO DE 2024

11

14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	63.543	310.129
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	107.979	273.946
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	10.962.556	18.180.450
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	5.897.205	15.217.070
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	21.239.690	35.607.613
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	3.990.006	726.530
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	923.987	1.549.573
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	910.628.499	1.503.892.076
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	218.394	6.642.990
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	15.357.506	0	15.357.506
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.076.998	6.653.379
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	269.775.859	454.444.345
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.983.893.246	0	5.983.893.246
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.296.755.869	63.325.235	1.233.430.634
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	152.175.203	273.383.287
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	35.962.688	61.123.285
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.304.231	886.757	9.417.474
22360	PROCON-RJ	1.500.100	9.916.605	7.360.343	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	5.356.148	6.626.285
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	4.265.373	13.966.934
24320	INEA	1.500.100	56.377.628	3.432.939	52.944.689
24320	INEA	1.501.230	13.439.098	0	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	0	7.247.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	413.907.658	686.673.275
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	2.052.431	4.649.625
29420	FSERJ	1.899.223	323.812.536	0	323.812.536
29610	FES	1.500.100	1.459.678.044	0	1.459.678.044
29610	FES	1.500.107	36.900.000	0	36.900.000
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	2.727.268	11.413.900
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	3.800.768	10.223.287
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	45.613.904	0	45.613.904
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	32.833.153	62.760.604
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.253.994.331	410.907.929	843.086.402
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	463.095.922	0	463.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	4.562.925	11.330.242
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	5.239.558	9.294.048
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	192.000	0	192.000
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	10.227.231	16.470.429
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	2.346.076	6.225.057
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	35.158.854	79.012.516
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	609.564	2.846.220
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	23.986.922	106.010.479
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.166.770	13.222.644
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.767.671	421.261.011	1.318.506.660
52010	SEPOL	1.501.101	559.756.589	0	559.756.589
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	0	8.729.881
52010	SEPOL	1.702.212	3.875.585	0	3.875.585
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	21.224.730	26.257.887
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	5.161.502	12.293.756
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	5.643.210	14.068.710
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	25.407.943	31.433.093
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	26.517.765	45.179.834
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	3.250.613	5.464.944
57010	SEGOV	1.500.100	235.921.442	87.040.178	148.881.263
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	2.055.844	4.959.924
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	2.069.869	6.527.752
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	3.962.000	9.374.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	2.668.556	7.067.303
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	13.649.407	0	13.649.407
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	27.988.035	47.528.080
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	2.972.629	6.526.247
62360	PROCON-RJ	1.500.100	6.549.486	0	6.549.486
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
TOTAL			57.431.225.561	6.109.445.839	51.321.779.722

Id: 2580482

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Límite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	930.000	0	930.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	157.262	194.286
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132

14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.559.938	304.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	5.400	21.600
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	164.932	75.068
18010	SEEDUC	1.500.100	14.509.600	0	14.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	577.452	83.155
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	2.470.000	0	2.470.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	251.894.177	0	251.894.177
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	145.710.515	0	145.710.515
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	1.153.833	0	1.153.833
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	10.000	0	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	60.000	0	60.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	56.074.516	0	56.074.516
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	488.418.294	0	488.418.294
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.240.681	0	1.240.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	928.000	0	928.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	0	601.182
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.172.930	1.985.058	187.872
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	373.198.516	10.022.039	363.176.477
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.727.154.860	812.227.015	1.914.927.846
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	753.895.948	0	753.895.948
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	27.853	48.224
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	144.432	0	144.432
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.301.529.033	0	1.301.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	595.544.616	0	595.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	3.982.041	13.001.065
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	382.639.760	0	382.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40410	FAPERJ	1.500.100	39.000	0	39.000
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.670	8.330
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	2.450.000	0	2.450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310

60010	SEJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL			16.377.954.278	3.776.418.314	12.601.535.964

Id: 2580483

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	15.198.136	1.079.548	14.118.588	
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545	
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489	
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961	
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741	
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.234.052	15.621.012	
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002	
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072	
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947	
13010	SEAPPA	1.500.100	25.688.874	6.249.951	19.438.923	
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186	
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	0	126.564.523	
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000	
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511	
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000	
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860	
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	3.230.924	0	3.230.924	
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437	
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	15.535.769	12.839.873	
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000	
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903	
13540	PESAGRO	1.500.100	13.404.285	969.843	12.434.441	
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190	
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000	
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272	
14010	SECC	1.500.100	187.753.936	21.509.602	166.244.334	
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.437	
14020	SUBCOM	1.500.100	21.985.579	1.818.280	20.167.299	
14020	SUBCOM	1.703.212	500.000	0	500.000	
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	59.672.606	0	59.672.606	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	46.995.455	0	46.995.455	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	661.169.519	0	661.169.519	
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000	
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	353.618.428	4.509.376	
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770	
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.146.142	0	29.146.142	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188	
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000	
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763	
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051	
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000	
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000	
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332	
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000	
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506	
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010	
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960	
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324	
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347	
15410	FUNARJ	1.500.100	79.770.486	36.749.409	43.021.077	
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	186.485	841.010	
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503	
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644	
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000	
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675	
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000	
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680	
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	46.718.547	99.602.853	
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227	
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399	
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607	
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558	
16010	SEDEC	1.500.100	25.269.270	1.391.957	23.877.314	
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000	
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	1.211.270	358.426	
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0	
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000	
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.595.404	69.123.595	
16610	FUNESBOM	1.753.232	264.003.028	988.796	263.014.232	
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000	
17010	SEEL	1.500.100	38.315.521	0	38.315.521	
17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874	
17010	SEEL	1.501.101	1.297.785	0	1.297.785	
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357	
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693	
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169	
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748	
18010	SEEDUC	1.500.100	877.148.995	0	877.148.995	
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490	
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635	
18010	SEEDUC	1.550.105	534.802.161	163.672.695	371.129.466	
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280	
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479	
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604	
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0	
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000	
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436	
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854	
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094	
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290	
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288	
18010	SEEDUC	2.550.105	27.000.000	0	27.000.000	
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765	
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861	
18010	SEEDUC	1.541.215	65.759.481	0	65.759.481	
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651	
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221	
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638	

18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	153.130.000	563.401	152.566.599
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725
21010	SEPLAG	1.500.100	23.659.100	642.116	23.016.984
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	1.500.100	10.839.166	1.143.585	9.695.581
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635
22360	PROCON-RJ	1.500.100	115.512	44.426	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	11.104.562	66.556.725
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	14.700.633	84.708.491
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0	40.207.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332	6.664
24010	SEAS	1.500.100	6.049.771	0	6.049.771
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0	581.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	370	1.610
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093	139.458.588
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	7.308.200	16.018.084
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0	100.000
24020	UEPSAM	1.759.151	198.943.478	10.530.090	188.413.388
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0	1.230.000
24320	INEA	1.501.230	11.783.586	1.217.727	10.565.859
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	58.598.860	142.719.100
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	5.179.492	5.225.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	497	20.936
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791	487.182.960
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.049.087	30.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.898.050	0	74.898.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	276.282.172	75.809.516	200.472.656
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531	93.311.931
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.897.186	16.459.304	12.437.883
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487	26.787.525
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.770.571	7.229.429
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643	29.325.168
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0	1.208.125
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	333.923	67.692
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0	965.578
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.036.685.611	0	2.036.685.611
29610	FES	1.500.100	3.228.348.257	0	3.228.348.257
29610	FES	1.500.107	427.100.000	0	427.100.000
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0	66.581.784
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0	852.424.389
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.112.582.700	139.003.954	1.973.578.746
29610	FES	1.605.225	19.830.102	0	19.830.102
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29710	IVB	1.500.100	10.154.400	0	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.809.362	359.061
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	51.008.510	15.186.670	35.821.840
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0	1.287.437
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0	270.000
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000	3.535.000
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0	106.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384	414.769
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	36.520.759	30.615.000	5.905.759
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0	450.000
31010	SETRAM	1.501.145	208.831.465	0	208.831.465
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	49.249.561	7.177.982	42.071.579
31360	AGETRANSP	1.501.230	723.913	448.477	275.436
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	7.716.283	0	7.716.283
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	72.135.046	0	72.135.046
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0	8.275.884
31720	CENTRAL	1.500.100	11.469.091	53.654	11.415.437
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.910.190	1.704.476	1.205.714
31720	CENTRAL	1.759.151	3.294.423	174.374	3.120.049
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0	12.013.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010	118.790
40010	SECTI	1.500.100	2.404.154	93.000	2.311.154
40401	CEPERJ	1.500.100	66.402.565	19.173.500	47.229.065
40401	CEPERJ	1.501.230	11.241.184	11.211.845	29.339
40410	FAPERJ	1.500.100	605.044.231	1.008.929	604.035.302
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132	0
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40430	UERJ	1.500.100	378.964.123	0	378.964.123
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0	4.965.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	22.481.311	37.800.373
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.801.739	254.590
40430	UERJ	1.702.212	830.904	238.229	592.675
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0	281.782
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0	184.335.000
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0	7.709.597
40440	FAETEC	1.749.224	288.000	0	288.000
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0	126.531.009
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717

40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0	118.743.522
40450	UENF	1.500.148	989.372	0	989.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444	2.616.835
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	1.122.970	2.081.230
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0	18.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0	99.334.346
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	36.987.771	0	36.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	185.400.589	139.158.938	46.241.651
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.694.604	0	1.694.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	713.696	2.986.304
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111	138.610.189
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	468.400.151	0	468.400.151
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	33.677.788	0	33.677.788
49411	FLXIII	1.706.260	3.757.503	0	3.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.038	4.082
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.500.148	200.000	0	200.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	6.491.250	23.358.306
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.648.639	116.077	2.532.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.329.281	0	3.329.281
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.446.537	2.553.463
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	76.689.036	8.164.493	68.524.543
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	112.284.721	324.959.447
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	110.868.058	70.017.997
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	6.214.999	0	6.214.999
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	138.729.422	0	138.729.422
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	2.595.539	123.132	2.472.407
54010	SERGB	1.500.100	6.896.683	0	6.896.683
57010	SEGOV	1.500.100	79.363.880	17.097.646	62.266.234
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	6.436.876	15.000	6.421.876
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	25.593.983	60.466.338
58350	PRODERJ	1.501.230	33.946.437	2.006.901	31.939.536
59010	SEM	1.500.100	8.207.200	805.331	7.401.870
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	1.500.100	52.184.652	0	52.184.652
64010	SEENEMAR	1.500.100	26.318.061	5.866.500	20.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.736.780	17.734.932
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	56.582.984	0	56.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	4.320.565	68.070.536
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	249.418.382	0	249.418.382
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	1.032.156	2.128.725
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.135.315	0	2.135.315
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
TOTAL			27.094.026.733	2.874.554.280	24.219.472.453

Id: 2580484

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000	
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488	
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000	
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314	
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000	
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041	
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425	
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008	

13540	PESAGRO	1.500.100	443.785	0	443.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	11.377.396	0	11.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	828.875	0	828.875
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.925
18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.397.995	0	2.397.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	JASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	308.000	0	308.000
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891	0	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
TOTAL			666.775.948	26.269.954	640.505.994

*Omitido no D.O. de 04/06/2024.

Id: 2580485

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR BERNARDO CHIM ROSSI, ID FUNCIONAL Nº 5036230-5, para exercer o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS EDUARDO AZEVEDO DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 2085365-3, para exercer, com validade a contar de 09 de

Id: 2580499

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-470001/000368/2023,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, os mandatos conferidos a membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES, como segue:

Secretária de Estado de Saúde - SES:

Titular: Jucema Galisa Gomes DA COSTA, designada pelo Decreto de 20 de julho de 2023, publicado no DOERJ de 21/07/2023;

Suplente: Letícia Fiorillo BOGADO, designada pelo Decreto de 20 de julho de 2023, publicado no DOERJ de 21/07/2023.

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SE-TRAM:

Suplente: CLAUDENY SIMONE ALVES SANTANA, designada pelo Decreto de 20 de julho de 2023, publicado no DOERJ de 21/07/2023.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH:

Suplente: CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS, designado pelo Decreto de 20 de julho de 2023, publicado no DOERJ de 21/07/2023.

2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO, nos termos da Lei nº 2.536, de 08 de abril de 1996, e suas alterações, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES, como segue:

Secretária de Estado de Saúde - SES:

Titular: Quele Cristina Garcia Picoli em substituição e completando o mandato conferido a Jucema Galisa Gomes da Costa, designada pelo Decreto de 20 de julho de 2023, publicado no DOERJ de 21/07/2023;

Suplente: Leonor Maria da Silva Gomes em substituição e completando o mandato conferido a Letícia Fiorillo Bogado, designada pelo Decreto de 20 de julho de 2023, publicado no DOERJ de 21/07/2023.

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 às 02:13:59 -0300.